



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois bolsistas para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho:

**Plano 01)** “*Epífitas vasculares em área de Igapó (Floresta Encantada), Santarém, Brasil.*” (Ampla Concorrência); no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**Plano 02)** “*Diversidade taxonômica do gênero Psidium (Myrtaceae) no Oeste do Pará: suprindo lacunas de conhecimento*” (Ações Afirmativas) no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**1. PÚBLICO ALVO**

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do Instituto de Biodiversidade e Florestas, regularmente matriculado, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de Botânica e Sistemática Vegetal com média final igual ou superior a 7,0, e IRA > 7,0.

Critérios abaixo:

Plano	Título do Plano de trabalho	Perfil do Candidado(a)	Bolsas
01	<i>Epífitas vasculares em área de Igapó (Floresta Encantada), Santarém, Brasil</i>	a) Ser graduando(a) em Biotecnologia; b) Ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Botânica e Sistemática Vegetal com média final igual ou > 7,0 c) possuir IRA igual ou > 7,0.	1 AC
02	<i>Diversidade taxonômica do gênero Psidium (Myrtaceae) no Oeste do Pará: suprindo lacunas de conhecimento</i>	a) Ser graduando(a) em Biotecnologia, Agronomia, BCA e Engenharia Florestal; b) Ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Botânica e Sistemática Vegetal com média final igual ou > 7,0 c) possuir IRA igual ou > 7,0. d) Ser discente AF	1 AF

1.2. Disponibilidade de horário (20 horas semanais) para saídas a campo e trabalho no laboratório/herbário.

1.3. Desenvolver capacidade de trabalho em equipe; Adquirir capacidade de produção de conteúdo para mídias sociais; Adquirir capacidade para escrita científica e preparação de artigos e resumos científicos; Adquirir capacidade para produção de pranchas botânicas; Adquirir capacidade para identificação e reconhecimento de grupos botânicos.

1.4. Plano de trabalho 01 – Bolsa Ampla Concorrência, e Plano de trabalho 02 – Bolsa Ações Afirmativas :

a) *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

**b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):**

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;

b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);

c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;

d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)

e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.

f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.

g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

1.5. Importante ressaltar que os trabalhos serão realizados presencialmente.

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

**2.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes que irão se candidatar para concorrer às bolsas previstas neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente seguindo o cronograma abaixo. Será permitida a inscrição em mais de um plano deste edital.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

2.2.2ª Fase (*eliminatória e classificatória*): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1. No inscrição, **manifestar interesse ao plano de trabalho pretendido via SIGAA**; será verificado no Histórico Escolar (disponibilizado pelo SIGAA no ato da inscrição), se o(a) candidato(a) está apto(a) a receber a bolsa conforme o item 1.1 deste Edital.

3.2. Candidato(a) que não se enquadre no Item 1.1 (conforme plano pretendido) terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstração de disponibilidade de tempo para atender às exigências como bolsistas.	1,0
Experiência comprovada na área/laboratório/herbário	3,0
Demonstra capacidade de trabalhar em equipe	1,0
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,0
Experiência em produção de conteúdo para mídias digitais	1,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Médias das disciplinas na área – MDA (Bot+SistVeg)	10,0
Entrevista – ENT	10,0

3.5. A nota final será feita pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do Docente), pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + MDA + ENT}{3}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail ([diego.gonzaga@ufopa.edu.br](mailto:diego.gonzaga@ufopa.edu.br)). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	01/08 até 07/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	11/08
Prazo para recursos à 1ª fase	12/08
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	13/08
Período de seleção de discentes (2ª fase)	18/08 a 19/08



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós

Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	20/08
Interposição de recursos ao resultado preliminar	21/08
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	22/08
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	25/08
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01 a 08/09

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: [diego.gonzaga@ufopa.edu.br](mailto:diego.gonzaga@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com as cotas de bolsa deverão ter ciência dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 01 de agosto de 2025.

Dr. Diego Rafael Gonzaga



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/Campus Tapajós**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido